



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 68/2023

São Bento do Tocantins- TO, 19 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre licença maternidade e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto no art. 93 no Estatuto do Servidor Público Lei nº 43/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade, a servidora, **JAQUELINE CONCEIÇÃO MOREIRA COUTINHO**, exercendo a **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município, a partir do dia 08/10/2023 a 05/04/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 do mês de outubro de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

